



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia - EMC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – 2019

EDITAL Nº 2/2019

A Comissão de Pós-Graduação *lato sensu* da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de especialização *lato sensu*, Processo nº 23102.008074/2018-89, conforme a Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, a Lei nº 7.853, 24 de outubro de 1989, a Lei nº 8.958, de 20 dezembro de 1994, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Parecer CNS/CES nº 364, de 6 de novembro de 2002, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a Resolução CFM nº 1.831, publicada no D.O.U em 24 de janeiro de 2008, a Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008, a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/capes, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de 29 de março de 2011 e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher 43(quarenta e três) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para o período de março de 2019 à março de 2022 conforme a cláusula 1ª.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo tem o objetivo de preencher até 43(quarenta e três) vagas, que serão distribuídas conforme o quadro abaixo.

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	DURAÇÃO Ano	CARGA HORARIA(h)	MENSALIDADE R\$	Resolução Data	
Alergia e Imunologia	5	2(dois)	3010	300,00	1264	28.06.94
Cardiologia	5	2(dois)	1800	350,00	292	25.01.83
Cirurgia Geral	2	2(dois)	1800	250,00	371	29.03.84
Cirurgia Plástica	1	3(três)	8640	1.500,00	4299	13.02.14
Cirurgia Reconstructora Urogenital	1	1(hum)	2080	gratuito	4768	12.02.17
Cirurgia Vasculare e Angiologia	2	2(dois)	2100	500,00	2636	25.10.05
Clínica Médica	2	2(dois)	1800	300,00	373	29.03.84
Dermatologia	2	3(três)	5760	800,00	289	25.01.83
Endocrinologia	6	2(dois)	6120	700,00	1016	10.11.92
Gastroenterologia	6	2(dois)	4000	350,00	2061	29.06.99
Nefrologia	3	2(dois)	1800	300,00	697	01.03.89
Neurologia	2	2(dois) 3º ano opcional	1890 2700	500,00	2060	29.06.99
Pneumologia Pediátrica	2	2(dois)	1800	200,00	2721	11.04.06
Reumatologia Clínica	4	2(dois)	3600	350,00	3813	06.12.89
Total	43					

1.2 Para o Curso de Cirurgia Plástica é exigido a comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral e 02 (duas) cartas de apresentação junto a documentação.

1.3 Para o Curso de Pneumologia Pediátrica é exigida a Comprovação do Curso de Pós-Graduação em Pediatria ou Alergia ou Residência Médica em Pediatria.

1.4 Para o Curso de Cirurgia Reconstructora Urogenital são exigidas: Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral e Urologia e Registro no CRM-RJ, para pleno exercício da Medicina.

- 1.5 Para o Curso de Cirurgia Vascular e Angiologia é exigida a Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral.
- 1.6 Para o Curso de Alergia e Imunologia é exigido: Residência Médica, Especialização ou Estágio (mínimo 600 horas) em Clínica Médica, Pediatria, Pneumologia ou Otorrinolaringologia.
- 1.7 Para o Curso de Reumatologia Clínica é desejado, mas não exigido, Residência Médica ou Especialização de Clínica Médica.
- 1.8 Asseguram-se o percentual mínimo de reserva de vagas, 5% para candidatos portadores de necessidades especiais, Lei 12.990 de 09.06.2014 e 20% para candidatos Negros, Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10/07/2018, e, no âmbito do serviço público federal é regulado pela Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG aplicada nos cursos, conforme Cláusula 1ª, item 1.1 das vagas.
- 1.8.1 Para os candidatos com necessidades especiais não visíveis é obrigatório apresentar no ato da matrícula Laudo Médico.
- 1.8.2 O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição a opção para concorrer à reserva de vagas, estendendo-se a obrigatoriedade de apresentar o Laudo Médico para todos os candidatos portadores de deficiência física, conforme inciso IV, art. 39, do Decreto 3.298/99.
- 1.8.3 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo por escrito, no ato da inscrição, indicando as condições e apoios diferenciados de que necessita para a realização das provas.
- 1.8.4 As pessoas inscritas na reserva de vagas para candidatos negros concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos os termos e etapas deste Processo Seletivo Discente.
- 1.8.5 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.
- 1.9.6 A pessoa portadora de deficiência física, resguardadas as condições especiais, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos:

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 23 a 31 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 14h no seguinte endereço:

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO
Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar, Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
E-mail: latosensu-ccbs@unirio.br

- 2.2 Serão aceitas inscrições por Procuração que deverá ter firma reconhecida. O procurador deverá estar habilitado (a) e portar sua carteira de identidade, bem como a documentação do candidato.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições via *internet* ou por via postal.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.
- 2.6 No ato da inscrição serão feitas a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será objeto de comunicação ao candidato que deverá apresentá-lo, no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado, com as seguintes exceções: Ficha de Inscrição, comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e cópias do documento de identidade ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro).

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos, devidamente apresentados com cópia legível de cada e seus respectivos originais:

Rua Mariz e Barros, 775/4º Andar – Tijuca – RJ – Cep: 20.270-004
E-mail: latosensu-ccbs@unirio.br
Telefone(21) 2264-6964

- 3.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada, no ato da inscrição (Anexo 1);
- 3.1.2 Original do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, impresso, que poderá ser emitida:
- No endereço eletrônico <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru> ou
 - Diretamente nos caixas do Banco do Brasil de qualquer agência da Instituição ou, para correntistas do Banco do Brasil, nos Caixas Eletrônicos.
- Para preenchimento da GRU é necessário informar:
- UG 154034
 - Gestão 15255
 - Código de Recolhimento 28.830-6
 - Número de Referência: Anexo
- 3.1.3 - Carteira do Conselho Regional Profissional (CRM) ou protocolo de inscrição aos candidatos de nacionalidade brasileira; Passaporte e Cédula de Identidade estrangeira;
- 3.1.4 – Cópia do Certificado e/ou Título de Especialista, conforme Item 1.2 a 1.7, deste Edital;
- 3.1.5 - Cópia do Diploma e/ou da declaração de conclusão de Curso de Graduação somente para o candidato estrangeiro, ou de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente, ressalvado o disposto no subitem 3.2 desta Cláusula;
- 3.1.6 - Curriculum vitae, preferencialmente, Curriculum Lattes, acompanhado dos devidos comprovantes originais que serão confrontados com as cópias apensadas ao curriculum, no caso de não serem cópias autenticadas;
- 3.1.7 – 1 foto 3X4 recente.
- 3.2 – Conforme o artigo 6º da Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008: “o médico estrangeiro e o brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, porém não revalidado, no que couber, participarão do programa de ensino de pós-graduação desejado, nos termos do artigo anterior, somente quando cumprirem as seguintes exigências:
- I – Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, nos termos da Resolução CFM nº 1.831/08; que estabelece que o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação.
 - II – Submeter-se a exame de seleção de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela instituição de destino;
 - III – Comprovar a conclusão de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma, para todos os programas;
 - IV – Comprovar a realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira, em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (área de atuação), de acordo com a Resolução CFM nº 1.634/02 e a Resolução CNRM nº 5/03;
 - V – Comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período de treinamento.
- Parágrafo único.** “Caberá a instituição receptora decidir pela equivalência à Residência Médica Brasileira dos estágios realizados no país estrangeiro de origem do candidato, bem como o estabelecimento de outros critérios que julgar necessários à realização do programa”.
- 3.3 – Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da Pós-Graduação *Lato sensu* do CCBS no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar do último dia de matrícula. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado conforme disposto nos anexos de cada curso.
- 4.2 É expressamente proibido qualquer identificação do candidato ou da prova, sob a pena de eliminação.

Rua Mariz e Barros, 775/4º Andar – Tijuca – RJ – Cep: 20.270-004

E-mail: latosensu-ccbs@unirio.br

Telefone(21) 2264-6964

4.3 Peso 1. Na falta de dispositivo para avaliação curricular no anexo do curso pretendido fica adotado o seguinte critério de pontuação:

Análise de Curriculum Vitae - Pontuação máxima: 20 pontos

- Mestrado ou Doutorado – 5 pontos (cada)
- Residência Médica ou Curso de Especialização (reconhecido pelo MEC) – 3 pontos
- Estágio (com mais de 360 horas) – 2 pontos
- Experiência Profissional – 2 pontos por ano (máximo = 10 pontos)
- Aprovação em Concurso Público – 1 ponto
- Monitoria – 1 ponto
- Bolsistas de Pesquisa de Iniciação Científica – 1 ponto
- Produção Científica: Artigo completo publicado – 3 pontos; Trabalho apresentado em evento científico- 2 pontos (máximo = 10 pontos)

4.3. Pontuação Máxima das Provas Escrita e Oral, conforme Anexo 3. Peso 1. Nota de 0 a 10, com aprovação de nota mínima 7(sete) inteiros.

Pesos das provas para o cálculo do resultado final:

Prova Teórica: 5 (cinco pontos inteiros).

Prova Oral: a) aberto ao público; b) gravada: b.1) pelo candidato se desejar, e; b.2) pela organização; c) pontuação: 5 (cinco pontos inteiros). será pontuada de 0 a 5 e utilizada como critério classificatório e eliminatório caso a pontuação atingida seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de pontos desta etapa.

Resultado final: somatório da pontuação atingida na prova teórica + prova oral desde que não tenha sido previamente eliminado (a). será eliminado (a) o candidato (a) cuja pontuação total atingida seja inferior a 7 (sete pontos inteiros).

Realização das provas: 11 a 15 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

5.2 Os candidatos aprovados após o cumprimento de todas as etapas de avaliação previstas serão ordenados de forma decrescente conforme a média final.

5.3 Serão considerados classificados e selecionados os candidatos aprovados até o preenchimento da quantidade de vagas de cada Curso conforme o que estabelece a Cláusula 1ª deste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) maior idade; 2) prova escrita; 3) prova oral; 4) realização de sorteio entre os empatados com devida convocação destes para fins de fiscalização da etapa.

5.5 Resultados:

A listagem com os aprovados será divulgada no site da <http://www2.unirio.br/unirio/prog/editais-2019> e <http://www2.unirio.br/unirio/prog/pos-graduacao-1/editais-publicos-de-selecao>

Divulgação do resultado das provas: 18 de fevereiro de 2019.

Período de recurso: 19 a 21 de fevereiro de 2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA 6ª – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados realizar-se-á nos dias **25 de fevereiro de 2019** (segunda-feira) no horário **de 10 às 14h**, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* – EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

6.1.2. Documentos a serem apresentados na matrícula:

6.1.3 Cópia do Diploma e do **histórico escolar** de Graduação. No caso do candidato estrangeiro, ou o candidato de nacionalidade brasileira ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada a tradução juramentada do respectivo histórico escolar, **ressalvado o disposto no subitem 3.2 desta Cláusula**;

6.1.4 - Cópia da **carteira de identidade** ou passaporte (para candidato estrangeiro com a situação legalizada no Brasil) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade;

6.1.5 - Cópia do **título de eleitor** com comprovante de participação (última eleição);

6.1.6 - Cópia do **certificado de reservista** (candidato do sexo masculino);

6.1.7 A matrícula dos candidatos aprovados e reclassificados realizar-se-á nos dias **26 de fevereiro de 2019** (terça-feira), no horário **de 10 às 14 horas**, EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

6.2. Caso haja desistência, desligamento ou abandono de candidato selecionado, a vaga será preenchida até dez (10) dias úteis após início do programa, sendo chamado a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados respeitando-se a ordem de classificação.

CLÁUSULA 7ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo terá validade de 60 dias contados a partir do último dia de matrícula, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se necessário.

CLÁUSULA 8ª – DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O calendário geral do processo seletivo será o seguinte:

Atividades	Data
Divulgação do edital	21.01.2019
Inscrições	23 a 31.01.2019
Homologação das inscrições	01.02.2019
Período de recurso	04 e 05.02.2019
Divulgação da decisão do recurso	06.02.2019
Provas	
Período para realização das provas	11 a 15.02.2019
Resultados	
Divulgação do resultado das provas	18.02.2019
Período de recurso	19 a 21. 02.2019
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	22.02.2019
Matrícula	
Matrícula dos candidatos aprovados	25.02.2019
Matrícula dos candidatos aprovados e Reclassificados	26.02.2019
Início do Curso	18.03.2019

8.2 Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade ou do passaporte (candidatos estrangeiros), conforme as datas constantes na Orientação do Candidato ao respectivo curso (**anexo 1**).

8.3 Todos os candidatos devem observar rigorosamente todas as orientações dispostas no

Anexo referente ao Curso.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da inscrição e matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

9.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

- 9.3** A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
- 9.4** Os resultados das diferentes etapas de avaliação (prova escrita e análise de currículo) do processo seletivo – conforme os critérios de seleção de cada Curso dispostos em seu respectivo Anexo – serão divulgados em forma de lista nominal por ordem de classificação.
- 9.5** As provas orais são públicas e podem ser gravadas pelo candidato.
- 9.6** O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 9.7** À Comissão de Seleção caberá avaliar as provas e decidir sobre as omissões existentes no presente Edital, em conformidade com as normas legais pertinentes. Caso não se alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
- 9.8** Recursos sobre os resultados de quaisquer provas ou etapas deverão ser impetrados à Coordenação do Curso no qual o candidato se inscreveu dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, no horário de 10 às 14h.
- 9.9** A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação dos recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição.
- 9.10** Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integram a Comissão de Seleção.
- 9.11** Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO, na Rua Mariz e Barros nº 775/4º andar no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /HUGG – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: (21) 2264-6964 das 10 às 14h.
- 12.** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **18 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico da UNIRIO: www.unirio.br/emc/ppglatosensu.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* da EMC/CCBS/UNIRIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Anexo 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. Dados Pessoais:

Nome								foto (recente)
Nacionalidade		Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
				Cidade		Estado		
Identidade		CPF		Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai							
	Mãe							
Endereço Residencial						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					
Celular			Outro Telefone					

2. Dados Acadêmicos:

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			
outros			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Escola de Medicina e Cirurgia - EMC

Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019****EDITAL Nº 2/2019****Anexo 1 (cont.)****Nome:** _____ **Nº de Inscrição:** _____**Documentos Anexados:** Comprovante do pagamento da inscrição (original) – Guia de Recolhimento da União (GRU); Cópia da Carteira do Conselho Regional Profissional ou protocolo de inscrição para os candidatos de nacionalidade brasileira; Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil; Cópia do Diploma de graduação ou Declaração, de conclusão somente para estrangeiro, traduzido e juramentado; *Curriculum vitae* ou *Curriculum Lattes*; 1 foto 3x4 recente;Período de Inscrição: de **21 a 31 de janeiro de 2019**.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 2

Orientação ao Candidato
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019
EDITAL Nº 2/2019
Especialização em ALERGIA e IMUNOLOGIA
Coordenador(a):

Data: 14/02/2019 as 9:00h.

Duração da prova: 3 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para recurso (prova escrita objetiva, prova escrita dissertativa e análise de Curriculum vitae): 19 a 21 /02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Local da Prova: Anfiteatro da 10ª Enfermaria - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Mariz e Barros, 775/3ºandar – Tijuca RJ.

Critérios de avaliação:

Parte I – Prova escrita objetiva - Conhecimentos Gerais de Medicina

– Questões de múltipla escolha – 20 questões

Pontuação máxima: 40 pontos

Parte II – Prova escrita dissertativa – Análise e interpretação de artigo médico sobre tema de Alergia e Imunologia – 5 questões

Pontuação máxima: 40 pontos

Parte III – Análise de Curriculum Vitae - Pontuação máxima: 20 pontos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS DE MEDICINA

1. Propedêutica médica
2. Distúrbios do sistema cardiovascular
3. Distúrbios do sistema respiratório
4. Distúrbios do sistema gastrointestinal
5. Distúrbios dos rins e trato urinário

6. Endocrinologia e metabolismo
7. Doenças hematológicas
8. Neoplasias malignas
9. Distúrbios do tecido conjuntivo e articulações
10. Distúrbios neurológicos
11. Doenças infecciosas e parasitárias
12. Nutrição

ALERGIA E IMUNOLOGIA

1. Organização e desenvolvimento do sistema imune
2. Resposta imune inespecífica
3. Resposta imune adaptativa
4. Mecanismos de hipersensibilidade
5. Tolerância imunológica e autoimunidade
6. Imunodeficiências primárias e secundárias
7. Alergia respiratória
8. Alergia dermatológica
9. Alergia alimentar
10. Reações adversas a drogas
11. Anafilaxia
12. Imunizações de rotina e especiais

BIBLIOGRAFIA

- Abbas AK et al. Basic Immunology. WB Saunders. Philadelphia, 7ª. Ed. 2012
- Goldman L e Shafer AI. Cecil Textbook of Medicine. Elsevier. Rio de Janeiro, 24ª. Ed. 2012.
- Sarinho E SC e Bezerra J.G. Alergia e Imunologia na Criança e no Adolescente. Medbook. Rio de Janeiro. 2013
- Solé D, Bernd LAG e Rosário-Filho NA. Tratado de Alergia e Imunologia Clínica. Atheneu, São Paulo, 2011.
- Revista Brasileira de Alergia e Imunopatologia
Brazilian Journal of Allergy and Immunology
Journal of Allergy and Clinical Immunology

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 3

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em CARDIOLOGIA

Coordenadora: Prof.^a Ana Paula Cassetta dos Santos Nucera

Prova: Escrita e Análise de Currículo

Data: 13/02/2019, às 9:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Local: Anfiteatro da Cardiopulmonar – 9ª Enfermaria - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca RJ.

Conteúdo Programático:

1. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
2. HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA
3. INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO
4. INSUFICIÊNCIA CORONARIANA CRÔNICA
5. CARDIOMIOPATIAS
6. COR PULMONALE
7. FEBRE REUMÁTICA
8. NOÇÕES DE ELETROCARDIOGRAFIA
9. ARRITMIAS CARDÍACAS
10. CARDIOPATIAS CONGÊNITAS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- 1) Deccache, W. & Crasto, M.C.V. Eletrocardiograma. Semiótica e Clínica. Revinter, 1993.
- 2) Tranchesi, J. Eletrocardiograma Normal e Patológico - Noções de Vetorcardiograma. Atheneu, 1975.
- 3) Libby, P., Bonow, R.O.; Mann, D.L.; Zipes, D.P. Braunwald'S Heart Disease. A Textbook of Cardiovascular Medicine. W.B. Saunders Company, 8ª ed., 2008.
- 4) Fuster, V.; Walsh, R.A.; O'Rourke, R.A.; Poole-Wilson, P. Hurst's The Heart. McGraw.Hill, 12ª ed., 2008.
- 5) Porto, C. C. Doenças do Coração. Prevenção e Tratamento. Editora Guanabara Koogan, 6ª ed., 2005.
- 6) Crawford, P. A. The Washington Manual™ Série Consultas Cardiologia, tradução de Hennemann, T.L.A., 2005.
- 7) Pádua Filho, W.C., Barbosa, M.M., Chula, E.D. Cardiologia: Sociedade Mineira de Cardiologia, 2005.
- 8) Topol, E. J. Tratado de Cardiologia. Editora Guanabara Koogan, 2ª ed., 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 4

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em CIRURGIA PLÁSTICA

Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Cavalcanti Ribeiro

Prova (2 etapas): Escrita (Teórica) e Entrevista

Data da Prova Escrita (classificatória): 13/02/2019, às 09:30 horas

Data da Entrevista (classificatória e eliminatória): 13/02/2019 às 11:30 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Pesos das provas para o cálculo do resultado final:

PROVA TEÓRICA: 5 (cinco pontos inteiros).

ENTREVISTA: 5 (cinco pontos inteiros). Será pontuada de 0 a 5 e utilizada como critério classificatório e eliminatório caso a pontuação atingida seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de pontos desta etapa.

RESULTADO FINAL: Somatório da pontuação atingida na prova teórica + entrevista desde que não tenha sido previamente eliminado (a). Será eliminado (a) o candidato (a) cuja pontuação total atingida seja inferior a 7 (sete pontos inteiros).

Divulgação do resultado: 18.02.2019

Período para o recurso: 19 a 21.02.2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22.02.2019

Local: Anfiteatro da 3º Enfermaria no 2º andar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca RJ.

Conteúdo Programático:

1. Cuidados pré-operatórios.
2. Cuidados pós-operatórios.
3. Complicações pós-operatórias.
4. Trombose Venosa Profunda.
5. Tromboembolismo Pulmonar.
6. Resposta metabólica ao trauma.
7. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básico.

Rua Mariz e Barros, 775/4º Andar – Tijuca – RJ – Cep: 20.270-004

E-mail: latosensu-ccbs@unirio.br

Telefone(21) 2264-6964

8. Choque.
9. Infecções em cirurgia.
10. Fundamentos básicos de cirurgia.
11. Cicatrização.
12. Alterações no processo cicatricial.
13. Enxertos e retalhos.
14. Condutas no paciente queimado.
15. Oncologia cirúrgica básica.
16. Anatomia cirúrgica da mama.
17. Deformidades congênitas e adquiridas da glândula mamária.
18. Tumores de mama.
19. Reconstrução da parede abdominal.

Bibliografia básica:

Goffi, F. S. – Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas de Cirurgia, Atheneu-RJ, 4ª ed., 2007

Marques, R. G. – Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, Guanabara Koogan, RJ, 2005

Franco, T. – Princípios de Cirurgia Plástica, Atheneu – RJ, 2002

Ferreira, M. C.; Gemperli, R. – Tratado de Cirurgia Plástica – Vol. 1 – Princípios da Cirurgia Plástica, Atheneu-SP, 2007

Melega, M. – Cirurgia Plástica – Fundamento e Arte I – Princípios Gerais, Guanabara Koogan, 2002

Thorne, Beasley, Aston, Bartlett, Gurtner, Spear – GRABB e SMITH – Cirurgia Plástica, Guanabara Koogan, 6ª ed., 2009

Townsend, Beauchamp, Evers, Mattox - SABISTON – Textbook of Surgery, Saunders, USA, 18ª ed., 2008

Resende, J. H. C. Tratado de Cirurgia Plástica na Obesidade, Ed. Rubio, Rio de Janeiro, 1ª ed., 2008

Souza Pinto, E. B. – Lipoaspiração Superficial

Ribeiro, R. C., Saltz, R. – Cirurgia da Mama: Estética e Reconstructiva, Revinter, RJ, 2001



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 5

Orientação ao Candidato
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019
EDITAL Nº 2/2019

Especialização em CIRURGIA RECONSTRUTORA URO-GENITAL

Coordenador: Prof. Dr. André Guilherme Cavalcanti

Provas: Escrita, Análise de Currículo e Entrevista

Prova escrita: Questões objetivas (múltipla escolha) e descritivas (casos clínicos), se for aprovado passa posterior análise de currículo vitae e entrevista.

Local da prova: Sala da Disciplina Urologia HUGG (Rua Mariz e Barros, 775 2º andar).

Data: 13/02/2019, às 8:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

- Reconstrução Uretral
- Reconstrução Peniana
- Reconstrução Vesical
- Reconstrução Ureteral

Bibliografia

Artigos Publicados no PUBMED em língua inglesa – com os temas listados, entre 2013 e 2018

Temas para busca - Urethral Reconstruction, Bladder Reconstruction, Ureteral Reconstruction, Penile Reconstruction.

Constar os critérios objetivos da avaliação.

- Experiência na área de Cirurgia reconstrutora Uro-genital
- Interesse em pesquisa e publicações
- Experiência na leitura em língua inglesa e realização de pesquisas bibliográficas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 6

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA

Coordenador: Prof. Dr. Stênio Fiorelli

Data Prova Escrita: 15/02/2019, às 9:00 horas

Data da Análise de Currículo: 15/02/2019, às 11:30 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Local das Provas: Anfiteatro da Radiologia – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Mariz e Barros, 775 / Térreo – Tijuca RJ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prova Escrita: 08 questões múltipla escolha: 0,5 pontos cada = 4,0 pontos

02 casos clínicos com 4 (quatro) sub itens = 0,75 cada = 6 pontos

Avaliação do Currículo:

Cada ano de residência ou pós-graduação em cirurgia geral = 2 pontos

- Trabalho apresentado em eventos Oficiais = 0,5 ponto

- Publicação de resumo em eventos Nacionais = 0,5 ponto

- Publicação de resumo em eventos Internacionais = 1 ponto

- Publicação de artigo completo em período Nacional = 2 pontos

- Curso realizado com Certificado = 0,5 ponto

- Congresso Regional = 1 ponto

- Congresso Nacional = 1,5 ponto

- Congresso Internacional = 2,0 pontos

- Critério de desempate: O mais velho será priorizado.

Referência Bibliográfica:

MAFFEI, F.H., Doenças Vasculares Periféricas, 4ª edição, 2004.

O'NEAL, O Pé Diabético, 6ª edição, 2002

Cronenwett, J.L.; Johnston, K.W. – Rutherford's Vascular Surgery, 8th ed., Saunders Elsevier, 2016.

Brito, C.J.; Silva, R.M. - Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3a ed., Revinter, 2014

Rua Mariz e Barros, 775/4º Andar – Tijuca – RJ – Cep: 20.270-004

E-mail: latosensu-ccbs@unirio.br

Telefone(21) 2264-6964



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA – EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 7

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em CIRURGIA GERAL

Coordenador: Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascenção

Prova Escrita e Análise de Currículo

Data Prova Escrita: 14 /02/2019, às 09:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Local das Provas: Anfiteatro da Decania do CCBS – Fundos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Silva Ramos, 32 /2ª andar – Prédio da Direção da Escola de Medicina e Cirurgia - Tijuca RJ

Conteúdo Programático:

- 1) Resposta Orgânica ao Trauma.
- 2) Imunologia Cirúrgica e Infecção em cirurgia.
- 3) Pré-Operatório e prevenção das complicações cirúrgicas.
- 4) Avaliação Inicial do Politraumatizado - ATLS.
- 5) Diagnóstico e tratamento das Hérnias da parede abdominal.
- 6) Cirurgia Ambulatorial.
- 7) Princípios da Cirurgia videolaparoscópica.
- 8) Diagnóstico e tratamento do abdome agudo inflamatório.
- 9) Choque: Diagnóstico e tratamento.
- 10) Diagnóstico e tratamento da Hemorragia digestiva.
- 11) Afecções Cirúrgicas da Cabeça e Pescoço.
- 12) Queimaduras, Enxertos e Retalhos em Cirurgia Plástica.
- 13) Diagnóstico e Tratamento do Trauma Abdominal.
- 14) Traumatismo torácico.
- 15) Conduta nos derrames pleurais.
- 16) Traumatismo crânio-encefálico e raquimedular.

B. Referências:

- 1) TOWNSEND, C.M; BEAUCHAMP, R.D; EVERS, B.M; MATTOX, K.L.: Sabiston -Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 19ª edição. Rio de Janeiro, Elsevier: 2014. 2v. 2 348p.
- 2) SCHWARTZ,S.L.: Princípios de Cirurgia . 9ª edição. Rio de Janeiro, Interamericana MacGraw-Hill: 2013. 2v. 1959p.
- 3) COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES: Tratado de Clínica Cirúrgica. Rio de Janeiro. Atheneu. 2014. 1568.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 8

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em CLÍNICA MÉDICA

Coordenador: Prof. Eugênio Pacelle Queiroz Madeira

Prova Escrita: Leitura de textos médicos em língua inglesa com perguntas e respostas sobre o texto em português. Uma questão dissertativa.

Data: 13/02/2019, às 09:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Local da Prova: Anfiteatro da 7ª Enfermaria do HUGG – 3ª andar Clínica Médica – Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca RJ.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Doenças do coração
- Doenças respiratórias
- Doenças renais e geniturinárias
- Doenças gastrointestinais
- Doenças do fígado e da vesícula e vias biliares
- Doenças Hematológicas
- Doenças Endócrinas
- Doenças Infeciosas

Referências Bibliográficas:

Cecil – 23ª Edição – ELSEVIER SAUNDERS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 9

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em DERMATOLOGIA

Coordenador: Prof. Dr. Carlos José Martins

Tipo de prova: Teórica, Prática e Análise de Currículo.

Prova teórica: 40 questões de múltipla escolha

Prova prática: **PROVA MULTIMÍDIA** - 10 imagens de doenças dermatológicas para diagnóstico.

Pesos das provas para o cálculo do resultado final:

PROVA TEÓRICA: 7 (sete inteiros)

PROVA PRÁTICA: 3 (três inteiros)

CURRÍCULO: Será pontuado de 0 a 10 e utilizado apenas como critério de desempate, após o resultado final de soma das provas teórica e prática.

Datas e locais das provas:

Prova escrita (teórica): 11/02/2019(segunda-feira), às 9:00 horas, duração de 01:30 horas.

Prova prática: 11/02/2019(segunda-feira), às 11:00 horas, duração de 60 minutos.

Local: Anfiteatro Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rua Mariz e Barros, 775/2º andar - Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Divulgação do Gabarito das provas: 11/02/2019

Divulgação do resultado das provas: 18/02/2019

Período para recursos (prova escrita e/ou prova prática): 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Recursos (prova escrita e/ou prova prática):

O ato de interpor recurso deverá ser formalizado em formulário próprio acompanhado da cópia da página do livro pertinente. O formulário está disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CCBS. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos de acordo com os livros: Dermatologia - Azulay e Azulay, 7ª ed., 2017, e Bologna Bologna. Dermatologia. 3ª ed., 2015. Caso ocorra anulação de questões, a questão anulada será considerada como certa, para fins de pontuação. Caso a nota mínima para aprovação não seja alcançada, ficará a critério da Disciplina de Dermatologia, o acréscimo de 1 (um inteiro) ou fração imediatamente superior, à média de **TODOS** os candidatos, até que o número de candidatos correspondentes as vagas alcancem nota necessária para aprovação.

Início do curso: 18.03.2019. (segunda-feira), às 8:00hs.

Duração: 3 anos (até 02 de fevereiro de 2022).

Horário integral: Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, sem dia de folga.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Acne e erupções acneiformes
- 2- Afecções do tecido conjuntivo
- 3- Doenças metabólicas e de depósitos
- 4- Doenças vasculares e púrpuras
- 5- Doenças ocupacionais, alérgicas e eczematosas
- 6- Dermatoses zooparasitárias e leishmaniose
- 7- Dermatoviroses
- 8- DST / AIDS
- 9- Infecções bacterianas da pele
- 10- Micobacterioses e hanseníase
- 11- Micoses superficiais, subcutâneas e sistêmicas
- 12- Onicopatias
- 13-Tricoses e alopecias
- 14- Genodermatoses
- 15- Discromias
- 16- Distúrbios atróficos e escleróticos
- 17-Distúrbios glandulares cutâneos
- 18- Doenças eritêmato-escamosas
- 19- Erupções por drogas e toxinas
- 20- Doenças vésico-bolhosas
- 21- Fotobiologia, Fotodermatoses e Afecções por radiação ionizantes
- 22- Neoplasias benignas e malignas e linfoproliferativas
- 23- Mastocitoses e Histiocitoses
- 24- Cistos e nevos organóides
- 25- Doenças paraneoplásicas
- 26- Embriologia, anatomia, fisiologia e imunologia do tegumento
- 27- Semiologia dermatológica e lesões elementares da pele
- 28- Afecções pápulo-pruriginosas
- 29- Doenças da hipoderme
- 30- Terapêutica
- 31- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas
- 32- Doenças granulomatosas e inflamatórias não infecciosas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Azulay RD, Azulay DR, Azulay-Abulafia L. Dermatologia. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017.
- Bologna JL, Jorizzo JL, Rapini RP. Bologna. Dermatologia. 3ª Ed. Elsevier Brasil; 2015
- Belda Jr, W. Chiacchio ND, Criado PR, Tratado de Dermatologia. 2ª Ed. Editora Atheneu Rio; 2015.
- Goldsmith LA, Katz SI, Gilchrist B, Paller A, Leffell DJ, Wolff K. Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine. 8ª Ed. New York: MacGraw Hill; 2012.
- Tony Burns T, Breathnach S, Cox N, Griffiths C, editors. Rook's Textbook of Dermatology, 8ª Ed. New York: Blackwell Science; 2010.
- Belda Jr. Doenças Sexualmente Transmissíveis - 2ª Ed. Editora Atheneu 2009.
- Ministério da Saúde. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf
- Ministério da Saúde. Guia para o Controle de Hanseníase. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniase.pdf
- Ministério da Saúde. Vigilância Epidemiológica. Manual de Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/zoonoses_intoxicacoes/leishmaniose/manu_leishman.pdf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 10

Orientação ao Candidato
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019
EDITAL Nº 2/2019
Especialização em ENDOCRINOLOGIA
Coordenadora: Prof.^a Marcia Helena Soares Costa

Prova: Múltipla escolha com 2 questões dissertativas e posterior análise de currículo.

Data: 15/02/2019, às 9:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22.02.2019

Local da prova: Anfiteatro da 8ª Enfermaria - 3ª andar Clínica Médica - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - Rua Mariz e Barros 775- Tijuca/ RJ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1-Tireóide:

- Fisiologia Tireoidiana;
- Hiper e Hipotireoidismo;
- Tireoidites;
- Bócios;
- Nódulos e Neoplasias tireoidianas.

2- Paratireóides:

- Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio;
- Hiperparatireoidismo e Hipoparitireoidismo.
- Diagnóstico diferencial das hipercalcemias;
- Osteoporose.

3- Pâncreas:

- Diabetes mellitus- fisiologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações
- Hipoglicemia.

4- Adrenal:

- Insuficiência adrenal
- Tumores do córtex adrenal;
- Hipertensão de origem adrenal: feocromocitoma e hiperaldosteronismo primário.

5 Endocrinologia feminina:

- Síndromes hiperandrogênicas (síndrome de ovário policístico);
- Menopausa.

6. Obesidade:

- Tipos, fisiopatologia, tratamento.

7. Dislipidemias

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- 1) Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia – Revista de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.
- 2) Endocrinologia Clínica – Lucio Vilar, 6ª edição, Medsi, 2016
- 3) Endocrinologia Básica & Clínica – Francis Greenspan e Gordon Strewler, 9ª edição, Mc Graw Hill, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 11

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em GASTROENTEROLOGIA

Coordenador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Brandão

Prova: Escrita / Oral e Análise de Currículo

Data: 15/02/2019, às 9:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Local da prova: Anfiteatro Vieira Romero - Ambulatório da Gastroenterologia Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - Rua Mariz e Barros 775/Térreo – Tijuca – RJ

Parte I – Prova escrita objetiva - Conhecimentos Gerais de Clínica Médica e Gastroenterologia– Questões de múltipla escolha – 20 questões

Pontuação máxima: 40 pontos

Parte II – Prova Oral: Análise e Discussão de casos clínicos

Pontuação máxima: 40 pontos

Parte III – Análise de Curriculum Vitae

Pontuação máxima: 20 pontos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS GERAIS DE MEDICINA

13. Propedêutica médica
14. Distúrbios do sistema cardiovascular
15. Distúrbios do sistema respiratório
16. Distúrbios do sistema gastrointestinal
17. Distúrbios dos rins e trato urinário
18. Endocrinologia e metabolismo
19. Doenças hematológicas
20. Neoplasias malignas
21. Distúrbios do tecido conjuntivo e articulações

- 22. Distúrbios neurológicos
- 23. Doenças infecciosas e parasitárias
- 24. Nutrição

GASTROENTEROLOGIA

- 13. DOENÇAS DA BOCA
- 14. DISFAGIA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO
- 15. DISTÚRBIOS DA MOTILIDADE ESOFAGEANA
- 16. FISILOGIA DA SECREÇÃO CLORIDRO-PÉPTICA
- 17. GASTRITES AGUDAS E CRÔNICAS
- 18. DOENÇA ULCEROSA PÉPTICA
- 19. HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA/BAIXA
- 20. HELICOBACTER PYLORI
- 21. TUMORES DO ESÓFAGO E DO ESTOMAGO
- 22. FISILOGIA DA ABSORÇÃO E MÁ-ABSORÇÃO INTESTINAL
- 23. SÍNDROMES DISABSORTIVAS
- 24. DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL
- 25. TUMORES DO INTESTINO DELGADO E GROSSO
- 26. HEPATITES AGUDAS
- 27. HEPATITES CRÔNICAS
- 28. CIRROSE HEPÁTICA
- 29. HIPERTENSÃO PORTAL
- 30. INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA
- 31. TUMORES DO FÍGADO
- 32. DOENÇAS DO PERITONEO

BIBLIOGRAFIA

- FORDTRAN &, FRIEDMAN & BRANDT. SLEISENGER & FORDTRAN'S GASTROENTEROLOGY & LIVER DISEASE. 9 EDIÇÃO, 2010
- SHERLOCK & DOOLEY. DISEASES OF THE LIVER AND BILIARY SYSTEM. 11 EDIÇÃO, 2006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 12

Orientação ao Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019

EDITAL Nº 2/2019

Especialização em NEFROLOGIA

Coordenador: Prof. Dr. Luiz Paulo José Marques

Provas: Escrita e Análise de Currículo

Local: Anfiteatro da 7ª Enfermaria - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - Rua Mariz e Barros 775- Tijuca – RJ

Data: 13/02/2019, às 9:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Conteúdo Programático:

- 1) Estrutura e Função do Rim
- 2) Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácido-base
- 3) Exame de Urina e Avaliação Laboratorial da Função Renal
- 4) Estudo por Imagem do Aparelho Urinário
- 5) Glomerulopatias Primárias e Secundárias
- 6) Hipertensão Arterial
- 7) Infecção Urinária
- 8) Litíase Renal
- 9) Insuficiência Renal Aguda
- 10) Insuficiência Renal Crônica

Bibliografia sugerida:

- 1) *Medicina Interna de Harrison*. 19ª Edição, eds. [Fauci A](#), [Harrison TR](#), [Hauser SL](#), [Braunwald E](#), Ed. Amgh, 2016
- 2) Goldman-Cecil Medicina. 25ª Edição, ed. Goldman L, Ed.Elsevier , 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
 ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
 Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 13

Orientação ao Candidato
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019
EDITAL Nº 2/2019

Especialização em NEUROLOGIA
Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Regina Alvarenga

Provas: Escrita, Oral e Análise de Currículo.

Local: Anfiteatro da Neurologia - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - Rua Mariz e Barros 775/2º andar- Tijuca – RJ

Data: 11/02/2019, às 15:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Conteúdo Programático:

Conhecimentos de Semiologia Neurológica e Doenças Sistêmicas Prevalentes.

Medicina Geral

1-Diagnóstico e Tratamento - Hipertensão Arterial

2-Diagnóstico e Tratamento - Diabetes Mellitos

3-Diagnóstico e Tratamento – Colagenoses (em especial LUPUS)

4-Diagnóstico e Tratamento de Infecção mais freqüente

Neurologia

1-Semiologia Neurológica e Doenças Sistêmicas prevalentes

2-Harrison (Clínica Médica) – Parte Referente a doenças do Sistema Nervoso

Sugestões Bibliográficas:

Livro: HARRISON MEDICINA INTERNA – Volume I e II.

Editora: Mc Graw Hill – Autores: Braunwald; Falci; Kasper; Hauser ; Longo; Jameson.

Volume I e II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 14

Orientação ao Candidato
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019
EDITAL Nº 2/2019

Especialização em PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
Coordenadora: Prof.^a Terezinha Martire

Provas: Escrita, e Análise de Currículo.

Constará de 50 questões de múltipla escolha e uma dissertação.

Local: Anfiteatro da Pediatria – Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca - RJ

Data: 13/02/2019

Horário: 09:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Respiratório: Tuberculose, Pneumonia comunitárias de repetição crônica na AIDS, com derrame pleural. Doenças Intersticiais da criança, Colagenose e Pulmão. Doenças Respiratórias do Recém Nascido. Asma, mal asmático, Bronquiolites, AIDS e Pulmão, Fibrose cística, distúrbios ácido básicos no sangue, infecções das vias respiratórias superiores. Imunodeficiência primárias e pulmão.

Bibliografia Sugerida:

Pediatria Geral – Livro Nelson, última edição

Pneumopediatria – Livros Tuberculose – Santana, última edição

Alergia e Imunologia na Infância e Adolescência – Anete Grumach

Doenças Pulmonares em Pediatria – Tatiana Rozov ultima edição

Obs.: **Pré-Requisito:** Comprovação do Curso de Pós-Graduação em Pediatria, Alergia ou Residência Médica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC
Comissão de Pós-Graduação *Lato sensu* - EMC

Anexo 15

Orientação ao Candidato
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2019
EDITAL Nº 2/2019

Especialização em REUMATOLOGIA CLÍNICA
Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Maria Cecília F. Salgado

Provas: Escrita e Análise de Currículo

Local: Ambulatório de Reumatologia - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - Rua Mariz e Barros 775- Tijuca – RJ

Data da Prova: 13/02/2019, às 13:00 horas

Divulgação do resultado: 18/02/2019

Período para o recurso: 19 a 21/02/2019

Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 22/02/2019

Obs.: A avaliação será teórica, múltipla escolha ou objetiva, podendo conter imagens.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

Artrite Reumatóide, Lupus Eritematoso, Gota, Osteoartrose e Espondiloartrites

Sugestões Bibliográficas:

Livro Texto: REUMATOLOGIA – DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO - 4ª Ed. 2013 – Carvalho, Marco Antonio P./Lanna, Cristina Costa Duarte/ Bertolo, Maoel Barros/ Ferreira, Gilda .